



Governo do Estado de
RONDÔNIA

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 79
Disponibilização: 16/04/2021
Publicação: 16/04/2021

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO

Aos 05 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por meio de videoconferência em respeito ao Decreto nº 25.853, de 2 de março de 2021, foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária do exercício, com a presença dos CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS: **Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso**, Titular e **Fabiane Aparecida Passarini**, Suplente, representantes da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS; **Sirley Rosário Corsino do Carmo**, Titular e **Geralva Araújo de Vasconcelos**, Suplente, representantes da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; **Arthelucia Maria Amaral da Silva**, Titular e **Evonilda de Jesus Santana**, Suplente, representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU. CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: **Elisângela Aparecida de Souza Anjos**, Titular e **James Albino da Silva**, Suplente, representantes do Conselho Regional de Serviço Social - 23ª Região RO - CRESS; **Carmem Denise Alves dos Santos Mantovani**, Titular, representante da Associação Pestalozzi de Porto Velho; **Anderson Barbosa de Jesus**, Titular, representante da Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia - FEDER. A reunião contou também com a presença da senhora Nálei de Carvalho Sobrinho - Gerente SEAS-GSUAS, e dos senhores Douglas Henrique da Silva Cunha e Plínio Gomes do Nascimento, assessores do FEAS, bem como a de Marines Maciel Paixão Silva, assessora executiva do CEAS. Onde os conselheiros(as) deliberaram sobre a seguinte PAUTA: **1. Informes; 2. Análise e aprovação do Plano de Ação 2021 da Coordenação de Assistência Social - SEAS-CAS.** A reunião foi conduzida pelo Presidente Bruno Afonso, que após cumprimentar a todos verificou junto a assessora executiva Marines Maciel, o quórum da reunião, em seguida solicitou que os conselheiros e conselheiras se apresentassem inclusive mencionando o nome da Instituição que representa. Logo após a leitura da pauta do dia o Presidente questionou se havia **1- Informes** o que lhe foi informado que não. Em ato contínuo, passou para o ponto de **pauta 2**, dando a palavra à senhora Nálei de Carvalho Sobrinho, gerente de gestão do SUAS, para que a mesma fizesse a apresentação do Plano de Ação 2021 ID 0015816762, da Coordenação Estadual de Políticas da Assistência Social da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social de Rondônia – SEAS-CAS, registrando que as atividades a serem desenvolvidas, ocorrerão por meio de recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS. O Plano foi minuciosamente apresentado pela gerente, que abordou todos os tópicos, discorrendo desde a equipe técnica aos equipamentos de informática disponíveis para execução do planejamento. Clarificou que o plano encontra-se dividido em 04 eixos de gestão: proteção social básica; controle social, gestão do sistema único de assistência social e proteção social especial. Feito isso, foi passado palavra ao assessor Douglas Cunha, assessor do FEAS para que o mesmo falasse sobre composição orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social para 2021. Verificado se haveria dúvidas, a Conselheira Sirley Corsino perguntou sobre os valores do BPC na escola e Douglas explicou em 2020 quase não foi possível aplicar questionários devido a pandemia, que os valores são repassados por aplicação. A conselheira Geralva Vasconcelos indagou sobre os recursos descentralizados do FECOEP e Douglas esclareceu que

a prestação de contas será apresentada aos dois Conselhos, o CEAS e o próprio FCOEP . Feito isso, foi retornada a palavra a gerente Nalei Sobrinho que detalhou por eixos todas as ações que serão desenvolvidas pela Coordenação de Assistência Social. Em ato contínuo o presidente verificou que havia algum questionamento por parte dos conselheiros. Após as inquirições e esclarecimentos inclusive com a contribuição da Conselheira Secretária Geral da Mesa Diretora Fabiane Passarini às conselheiras Gerdalva Vasconcelos, Carmem Matovani e Evonilda Santana, que levantaram questões como população de rua, cadastramento e usuários e vacinação contra covid nas comunidades terapêuticas, respectivamente. A conselheira Fabiane também falou sobre o plano de ação do CEAS, que provavelmente será apresentado na próxima reunião ordinária e lembrou da obrigatoriedade do Estado em custear essas ações. Em seguida, o Presidente pôs em votação o Plano de Ação 2021 da SEAS-CAS que foi **APROVADO por unanimidade de votos pelas seis Instituições que compõem o Conselho**. O presidente também reforçou a fala sobre o plano de ação e a constituição das comissões do CEAS que serão incluídos na pauta da próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marinês Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos Conselheiros(as).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO, Presidente**, em 12/04/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERDALVA ARAUJO DE VASCONCELOS, Técnico(a)**, em 13/04/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTHELUCIA MARIA AMARAL DA SILVA, Técnico(a)**, em 13/04/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **James Albino da Silva, Usuário Externo**, em 13/04/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Rosario Corsino do Carmo, Chefe de Núcleo**, em 13/04/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Denise Alves dos Santos Mantovani, Usuário Externo**, em 13/04/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Barbosa de Jesus, Usuário Externo**, em 13/04/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **evonilda de jesus santana, Técnico(a)**, em 13/04/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE APARECIDA PASSARINI, Coordenador(a)**, em 13/04/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Aparecida de Souza Anjos, Usuário Externo**, em 14/04/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 15/04/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017150120** e o código CRC **99539944**.